

# REGULAMENTO #CORRIDAELESPORÉLAS



Artigo 1º. A #CorridaElesPorElas será realizada no domingo, dia 28 de maio de 2017.

Artigo 2º. A largada será às 08h00 no Aterro do Flamengo, Av. Infante Dom Henrique, s/n, Rio de Janeiro/RJ, com qualquer condição climática. Após 15 minutos de prova, ninguém poderá mais passar pelo pórtico de largada.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5km e 10km.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1 (uma) hora para a prova de 5km e de 2 (duas) horas para a prova de 10 km. Os participantes que não cruzarem a linha de chegada dentro deste tempo serão automaticamente desclassificados.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A #CorridaElesPorElas será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO 5km e 10km; INDIVIDUAL FEMININO 5km e 10km; DUPLAS 5km e 10km;

I – Inscritos individualmente só competem no individual, inscritos em dupla competem no individual e em dupla.

II – As duplas podem ser formadas entre duas mulheres, dois homens ou entre uma mulher e um homem.

Artigo 7º. A idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem é de 14 (quatorze) anos na corrida de 5 km e 16 (dezesesseis) na corrida de 10 km, ambos completos até do dia 31 de dezembro de 2017, com as seguintes restrições:

I - Os atletas menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar, obrigatoriamente, com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade, que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos

os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na #CorridaElesPorElas é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições serão realizadas pela internet através do site [www.corridaelesporelas.com.br](http://www.corridaelesporelas.com.br).

PROVAS	LOTE ÚNICO – 15/03 a 12/05
5km	R\$ 20,00
10km	R\$ 20,00
Dupla 5km	R\$ 20,00 por participante
Dupla 10km	R\$ 20,00 por participante

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas no dia 12 de maio, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de vagas do evento.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental. No caso do atleta ser menor de idade, o crime de falsidade ideológica será imputado aos pais ou responsáveis, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 14º. Caso o participante desista da prova, o valor pago não será reembolsado.

Artigo 15º. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição, deverá apresentar no ato da retirada do kit documento original com foto (RG ou CNH).

Artigo 16º. A entrega de kits da #CorridaElesPorElas acontecerá nos dias **26 e 27** de maio, em local e horário a serem informados pela organização do evento, através do site [www.corridaelesporelas.com.br](http://www.corridaelesporelas.com.br)

**Documentos obrigatórios** para retirada do kit:

I - Documento oficial com foto do titular da compra;

II - Termo de Responsabilidade impresso e assinado;

IV - Comprovante de pagamento.

**O atleta que não apresentar um ou mais documentos listados acima, não poderá retirar seu kit e estará impossibilitado de participar do evento.**

Artigo 17º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, perderá o direito ao seu kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o mesmo.

Artigo 18º. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 19º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e chip.

Artigo 21º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados, chip e o número de peito.

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23º. O tamanho das camisas estará sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade de estoque.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 24º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

§ 3º O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento dos mesmos.

Artigo 28º. Ao final da prova, o participante deverá estar com o número de peito e chip para poder passar no pórtico de chegada para a retirada da sua medalha de participação.

Artigo 29º. Os atletas devem retirar a sua medalha no dia e local do evento conforme local sinalizado pela organização. Não serão entregues medalhas após o mesmo via correio

Artigo 30º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (1 hora antes da largada – 07h00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 31º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 32º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mesmo será disponibilizado no site oficial do evento e no local da prova, pela equipe técnica.

Artigo 33º. A participação do(a) atleta na prova é individualmente ou em dupla sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 34º. O acompanhamento dos (as) atletas por parentes, treinadores/assessoria, amigos ou qualquer pessoa durante a competição, resultará na desclassificação do participante.

Artigo 35º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o

acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação.

Artigo 37º. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 38º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 39º. As duplas inscritas serão classificadas através dasomatória dos tempos de cada um. O menor tempo final após esta soma será considerado o vencedor e o restante da classificação seguirá está lógica.

#### PREMIAÇÃO DA ETAPA

Artigo 40º. A premiação da #CorridaElesPorElas será assim distribuída:

I –Os primeiros colocados das categorias Individual Feminino, Individual Masculina e Duplas receberão troféu.

II – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Individual Masculina e Individual Feminina e Duplas receberão medalhas de primeiro, segundo e terceiro colocados.

Artigo 41º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 42º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta passe pelo pórtico de chegada portando o número de peito e o chip de cronometragem.

Artigo 43º. As 3 (três) primeiras colocações das categorias individual masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 44º. As 3 (três) primeiras colocações da categoriaDUPLA, serão definidas pela somatória após apuração do tempo líquido das mesmas, gasto para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 45º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Artigo 46º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, [www.corridaelesporelas.com.br](http://www.corridaelesporelas.com.br), no prazo de 48 horas úteis após o término da prova.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Artigo 47º. Ao participar da #CorridaElesPorElaso(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 48º. Todos(as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com avaliação médica para realização da prova.

Artigo 49º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 50º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes e pela organização da prova.

Artigo 51º. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 52º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade com despesas médicas em casos de internação e /ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 53º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 54º. Ao longo do percurso da prova haverá hidratação para os participantes dos 5km e 10km.

Artigo 55º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 56º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora Faz Sport.

Art. 57º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Faz Sport.

Artigo 58º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição, não haverá devolução do valor de inscrição. Em caso de não comparecimento na data da prova, o valor pago não será reembolsado.

Artigo 59º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada à critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida [www.corridaelesporelas.com.br](http://www.corridaelesporelas.com.br)

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

Artigo 60. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até 15 minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Não serão aceitos recursos após este período, nem após a publicação dos resultados.

Artigo 61º. Ao participar da #CorridaElesPorElas, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 62º. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes:

§1º No guarda-volumes, a organização do evento poderá receber de cada participante, exclusivamente, uma camiseta, uma calça comprida, um par de calçados, chaves, um celular por participante, um documento, um casaco e uma toalha. A organização não se responsabilizará por outros valores deixados no serviço de guarda-volumes. Os itens serão identificados pela numeração constante em seu número de peito;

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda-volumes será desativado uma hora após o término do evento.

Artigo 63º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 64º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 65º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 66º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [corridaelesporelas@globostat.com.br](mailto:corridaelesporelas@globostat.com.br), através do site [www.corridaelesporelas.com.br](http://www.corridaelesporelas.com.br), para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 67º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 68º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 69º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a



não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 70º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a #CorridaElesPorElas pertencem a Faz Sport.

Artigo 71º. Este regulamento pode ser atualizado a qualquer momento sem aviso prévio.

### AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT DE PROVA POR TERCEIRO

Eu, \_\_\_\_\_ Autorizo o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do

RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ a retirar o meu kit e número de participação na #CorridaElesPorElas.

NOME DO(A) ATLETA: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO ATLETA: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) ATLETA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO(A) TERCEIRO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO TERCEIRO: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_